

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Titular: Luis Filipe Bombardelli Vanzella;
Suplente: Luciano Fonseca.

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:
Titular: Raquel de Freire Gonçalves;
Suplente: Lauren Dall'Agnol Boni.

Representante da METROPLAN:
Titular: Beatrix Rizzo;
Suplente: Gilda Maria Franco Jobim.

Representante da OAB/RS:
Titular: Maria Eunice de Paula;
Suplente: Sérgio Drebes;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Esteio:
Titular: Carine Pereira;
Suplente: Luciano José Ribeiro.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6FA3EC1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4656/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a Renato Rodrigues Flores, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50469, 5ª Avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 03/07/2022, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4AE69144

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4658/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giliane Petersen, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47123, Regime Especial de Trabalho no dia 26/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A7764338

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4659/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Moraes Felix, Professor de Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47091, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a

partir de 15/07/2024, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DC0588FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4660/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ronaldo Grisa Boff, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 50713, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8424964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2024 Processo nº 062/2024

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de farmacêutico.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Fornecedor(a): Maria Eduarda da Silva

Faxinalzinho, RS, 14 de Agosto de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:3AD324B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais de limpeza e expediente para uso nos trabalhos desenvolvidos nas escolas da rede municipal de ensino. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 30/08/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/08/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 30/08/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:180D9442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação com locação de estruturas metálicas móveis, para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 30/08/2024, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/08/2024, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 30/08/2024, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E2F232AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de itens utilizados para sinalização viária. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 02/09/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/09/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 02/09/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:554CE00D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

Pregão Eletrônico nº 18/2024 –Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água, conforme especificado no Edital e em seus anexos. **A sessão pública será realizada no horário das 09h00min, do dia 28 de agosto de 2024.** O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, nº 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Formigueiro, 15 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:15341514

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 29/2024

Contrato Nº 29/2024

Vinculado à Concorrência Pública nº 03/2024 -RETIFICADA
Processo n.º 540/2024

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.616.071/0001-98, localizada à Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, RS, CEP:96.540-000, neste ato representada pelo senhor Carlos Henrique Roggia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 286.695.840-34, portador da carteira de identidade nº 8005691301 - SSP, residente e domiciliado a Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, CEP:96.540-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

I-Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Ampliação Área de 258,75m², do Posto de Saúde Dr. Sérgio Homrich, com cercamento do terreno, conforme descrito nesse edital e seus anexos, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

I- O valor bruto total do presente contrato é de **R\$ 225.492,50** (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS PARA ENTREGA:

I- A contratada deverá iniciar a obra, objeto do presente contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela contratante.

II- A entrega de cada etapa da obra deverá respeitar o cronograma de medição previsto na cláusula décima sexta deste contrato; prazo previsto na subcláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período sob motivação fundamentada e expressa antes de expirado.

III-A conclusão da obra deverá ocorrer no prazo de até 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Parágrafo único. Os prazos de que se tratam esta cláusula poderão, durante seu percurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

I- O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias específicas abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de recursos ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade: 07 - Secretaria de Saúde

Ação (Projeto ou Atividade): 1061

Natureza: 44.90.51.00- Obras e Instalações (cód. Red 3500)